



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Sr.
JUVINHA VIOLA
Presidente da Câmara Municipal.
Nesta:

PARECER N.º 053/2025,
da Comissão de EDUCAÇÃO, SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL AO PROJETO DE LEI N.º
011/2025, de autoria do VEREADOR JUVINHA
VIOLA.

Nós integrantes da Comissão acima mencionada, reunidos, tendo em mãos para análise e posterior parecer, ao **PROJETO DE LEI N.º 011/2025**, de autoria do Senhor Vereador, após amplo estudo sobre o mesmo, **CONCLUÍMOS** pelo seguinte:

HISTÓRICO

Declara e reconhece como entidade de utilidade pública municipal a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AGRICULTORES DA LINHA VALÉRIO**, distrito de Passo Liso.

DO MÉRITO

O reconhecimento de utilidade pública, proporciona uma série de benefícios à entidade que vão desde a isenção de impostos até a possibilidade de obter recursos públicos, por meio de contratos, convênios, doações e termos de parceria.

Além do prestígio e credibilidade, a posse desse título de utilidade pública confere a credencial de reconhecimento oficial dos relevantes serviços prestados pela entidade.

CONCLUSÃO

A comissão após apreciar o referido PROJETO DE LEI e levando-se em consideração dos objetivos apresentados, opina pela **APROVAÇÃO** do mesmo, devendo assim cumprir com os seus objetivos e afins, salvo melhor juízo dos Nobres Edis.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 11 de junho 2025.


JOSE DOMICIANO - BIZZORRO
Presidente


VALEIDE SCARPARI LASCOSKI
Secretária


JANICE APARECIDA COUTO NESSA
Relatora



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

IV - CESAS - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL ATA N.º 004/2025 DIA 11/06/2025

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h30, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, sito a Rua Sete de Setembro, 01, Centro, Praça Rui Barbosa, Prédio do Palácio do Território do Iguaçu, reuniram-se os vereadores membros da CESAS, para deliberarem sobre a seguinte Pauta: **PROJETO DE LEI N.º 011/2025, AUTORIA:** Vereador Presidente Juvinha Viola, **SÚMULA:** Declara e reconhece como entidade de utilidade pública municipal a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AGRICULTORES DA LINHA VALÉRIO**, distrito de Passo Liso. O projeto de entrada e baixado á CCJ e CESAS, em 02/06/2025. Após estudos decidiu-se por unanimidade apresentar o PARECER, opinando pela **APROVAÇÃO**. Em seguida nada mais havendo, deu-se por encerrada a presente reunião, da qual eu "**Gilmar Zocche**" lavrei a presente ATA, que vai a mesma assinada pelos Senhores Vereadores membros da Comissão, presentes á reunião.


JOSE DOMICIANO
Presidente


VALEIDE T. SCARPARI LASCOSKI
Secretária


JANICE APARECIDA SOUTO NESSA
Relatora